



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Serviço de Reabilitação do Edifício da Vila do Milénio

1. Introdução

O ISPG pretende contratar uma empreitada para a reabilitação do edifício denominado "Vila do Milénio", localizado perto do campo politécnico do ISPG. Esta iniciativa visa realibitar a sala de inovação e treinamento empresarial as condições de habitabilidade, segurança, funcionalidade e estética do edifício, em alinhamento com os padrões de qualidade exigidos e com os objetivos institucionais de desenvolvimento urbano e social.

2. Objectivo Geral

Reabilitar de forma sustentável e eficiente o edifício da Vila do Milénio, assegurando a integridade estrutural, a melhoria dos espaços interiores e exteriores, a funcionalidade dos sistemas elétrico, hidráulico e sanitário, e a valorização estética do imóvel.

3. Objectivos Específicos

- Realizar o diagnóstico técnico do edifício e das suas patologias;
- Reforçar ou recuperar estruturas comprometidas;
- Reabilitar ou substituir as redes elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- Reabilitar portas, janelas, pisos, revestimentos, pinturas e telhados;
- Melhorar as condições de acessibilidade e ventilação;
- Garantir a segurança contra incêndios e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis;
- Requalificar áreas exteriores e espaços comuns, se aplicável.

4. Resultados Esperados

- Edifício reabilitado e funcional;
- Melhoria do desempenho energético e dos sistemas instalados;

- Aumento da durabilidade e valorização patrimonial do edifício;
- Redução dos riscos associados à deterioração estrutural.

5. Actividades Principais

O prestador de serviços será responsável por:

1. Diagnóstico técnico e levantamento das necessidades de intervenção;
2. Elaboração do plano de intervenção e cronograma detalhado;
3. Execução das obras conforme projeto e especificações técnicas;
4. Aquisição e uso de materiais certificados e adequados;
5. Supervisão técnica contínua e cumprimento das normas de construção;
6. Testes de funcionalidade e qualidade dos sistemas instalados;
7. Entrega do relatório técnico final com garantias.

6. Produtos a Entregar

- Relatório de diagnóstico técnico;
- Plano e cronograma da reabilitação;
- Relatórios de progresso mensais;
- Relatório técnico final das obras executadas;
- Termo de entrega provisória e definitiva.

7. Prazos

O prazo previsto para a execução total das obras é de 60 dias úteis a contar a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de início de trabalhos.

8. Perfil do Prestador de Serviços

- Empresa legalmente constituída em Moçambique;
- Experiência comprovada em obras de reabilitação de edifícios;
- Capacidade técnica, humana e logística adequada;
- Engenheiro civil inscrito na Ordem dos Engenheiros de Moçambique.

9. Orçamento

O orçamento deve incluir todos os custos relacionados com materiais, mão de obra, transporte, segurança, proteção ambiental e impostos aplicáveis.

10. Critérios de Avaliação

- Experiência comprovada em projetos similares (30%);
- Qualidade da proposta técnica (30%);
- Proposta financeira (20%);
- Prazos de execução (10%);
- Capacidade técnica e logística (10%).

11. Base Legal

A contratação será realizada ao abrigo do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação Pública, e demais legislações aplicáveis.

12. Disposições Finais

- O contrato será adjudicado segundo o procedimento de: Concurso por Cotações
- A fiscalização da obra será feita por um técnico designado pela Entidade Contratante
- O prestador será responsável por quaisquer danos causados durante a execução das obras;
- A obra deverá obedecer às normas técnicas nacionais e boas práticas de engenharia civil.

Lionde, Agosto de 2025

Entidade Contratante



Prof. Doutor Mário Tauzene Afonso Matangue

Director Geral